

## Editorial

  **Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega**  
Editora Chefe  
mariacristinavidotte@ufg.br

  **Thiago Henrique Costa Silva**  
Editor Adjunto  
thiagohcs@discente.ufg.br

  **Adenevaldo Teles Junior**  
Equipe Editorial  
adenevaldo.teles@discente.ufg.br

 **Adriano Emerson Oliveira Vasconcelos**  
Equipe Editorial  
adriano\_vasconcelos@discente.ufg.br

  **Leandro Campêlo de Moraes**  
Equipe Editorial  
campelomoraes@discente.ufg.br

 **Marilia Araujo Caixeta**  
Equipe Editorial  
marilia.caixeta27@gmail.com

A Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário, tem como objetivo contribuir com a disseminação do conhecimento jurídico em suas diversas áreas, com ênfase no Direito Agrário.

Cada publicação do periódico também contempla assuntos relacionados à teoria e filosofia do Direito, bem como ao Direito Socioambiental.

Os textos selecionados para esta publicação atendem a critérios de diversidade e pluralidade autoral e temática, que contribuem com a produção de percepções críticas e transformadoras da realidade social.

## Editorial

Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega • Thiago Henrique Costa Silva • Adenevaldo Teles Junior • Adriano Emerson Oliveira Vasconcelos • Leandro Campêlo de Moraes • Marília Araujo Caixeta

Os textos da presente edição discutem a refundação do Direito, as origens do Marco Legal da Biodiversidade, o encarceramento da população expulsa do campo, diversos estudos sobre a justiça, a política socialista migratória da Espanha, povos tribais, propriedade agrária e poder, tal qual a legislação ambiental de barragens hidroelétricas.

O subjetivismo na decisão judicial e a permeabilidade excessiva do Direito são problematizados por Luana Renostro Heinen e Marcel Mangili Laurindo, que abordam as mudanças do Direito com a sua constitucionalização no final do século XIX, a partir da teoria de Niklas Luhmann.

Os bastidores da elaboração da Lei n. 13.123/2015, conhecida como Marco da Biodiversidade, são delineados por Marcos Vinício Chein Feres, Pedro Henrique Oliveira Cuco e João Vitor de Freitas Moreira, que apresentam e questionam a invisibilidade dos povos indígenas nesta legislação, com base na teoria de Axel Honneth.

A associação da questão agrária com a violência urbana no Brasil é retratada por Bartira Macedo de Miranda e Nayana Guimarães Souza de Oliveira. As autoras discutem como a gestão penal da pobreza agrária contribui para a formação das periferias e a consequente exclusão social dessa população.

O binômio *justiça natural* e *justiça convencional* é examinado por Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, que contrapõe o clássico grego Antifonte com teóricos contemporâneos, como Bignone, Untersteiner, Caizzi, Cassin e Gagarin. Enfatiza-se o caráter contraditório e conflituoso que caracteriza a experiência humana do sentir, do pensar e do falar.

Em seguida, Salvador Morales Ferrer empreende um exame sobre o modelo de inclusão social, protagonizado pela lei espanhola que garante o direito de habitação para pessoas sem condições financeiras.

A constante necessidade de uma criatividade jurídica é confrontada por Leonardo Monteiro Crespo de Almeida, chamando atenção para atender as constantes transformações suscitadas pelo campo social, sem estar restrito a atores e órgãos jurisdicionais.

## Editorial

Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega • Thiago Henrique Costa Silva • Adenevaldo Teles Junior • Adriano Emerson Oliveira Vasconcelos • Leandro Campêlo de Moraes • Marília Araujo Caixeta

O balanço histórico do processo que levou à mudança de perspectiva da Organização Internacional do Trabalho até a elaboração da Convenção 169 é realizado por Carlos Frederico Marés de Souza Filho. O autor aponta como ocorreu o rompimento com a concepção integracionista dos povos tribais, e o seu impacto sobre os direitos dos povos indígenas no Brasil.

A construção teórica de José de Souza Martins é revisitada por Janaína Tude Sevá e João Vitor Martins Lemes, que demonstram como a propriedade de terra no Brasil se tornou uma forma de manifestação do poder econômico e político.

Os fatores de risco associados às barragens para geração de energia elétrica de matriz hídrica são apontados por Luciana Stephani Silva Iocca, que contextualiza o potencial hidroelétrico brasileiro e averigua, notadamente no estado de Mato Grosso, o impacto dessas fragilidades legislativas.

A ausência de critérios para aplicação da Súmula Vinculante nº 10, que obriga a reserva de plenário, é objeto da análise de Giovane Moraes Porto e Luís Henrique Barbante Franzé. Os autores apontam a necessidade de minimizar a insegurança jurídica e a falta de isonomia trazidas pelas decisões judiciais conflitantes sobre a mesma matéria.

Com o apoio dos autores dos textos aprovados para o presente número, a Revista da Faculdade de Direito da UFG pretende efetivar a contribuição para o conhecimento científico do campo dos estudos jurídicos contemporâneos.

Uma boa leitura a todos e todas!  
Os editores.